

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANO XLIV Nº 168 – Parte IB

QUARTA-FEIRA – 12 DE SETEMBRO DE 2018

PÁGINA 03

Presidência

ATO EXECUTIVO Nº 21.997, de 12 de setembro de 2018.

Divulga a relação dos Municípios jurisdicionados com população inferior a 50.000(cinquenta mil) habitantes que apresentaram o Termo de Opção Semestral, referente ao 2º Semestre de 2018, conforme disposto no artigo 8º da Deliberação nº 281, de 24 de agosto de 2017.

A Presidente do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 143, inciso III do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação nº 167, de 10 de dezembro de 1992 e o que consta no Processo nº 300.722-8/18.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar, por meio do Anexo, a relação dos Municípios jurisdicionados com população inferior a cinquenta mil habitantes que comunicaram a este Tribunal, a sua Opção Semestral prevista no artigo 8º da Deliberação nº 281/17 e atribuir a cada um desses Poderes Municipais um Código de Acesso Eletrônico, com validade para o segundo semestre do exercício em referência, visando à emissão semestral dos seguintes Relatórios e Demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal:

I – Demonstrativos que acompanham o Relatório Resumido da Execução Orçamentária previsto no artigo 53 da Lei Complementar nº 101/00 (Anexos 3 a 7 e 13 e 14 do Quadro 3 - Parte III do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF - 8ª Edição);

II – Relatório de Gestão Fiscal dos Poderes Executivo e Legislativo.

Art. 2º Os Municípios jurisdicionados com população inferior a cinquenta mil habitantes não relacionados no Anexo, por não terem preenchido os requisitos para renovação do Termo de Opção Semestral, deverão emitir bimestralmente os Demonstrativos de que trata o inciso I do artigo 1º e quadrimestralmente o Relatório de Gestão Fiscal previsto no inciso II do mesmo artigo.

Art. 3º Este Ato Executivo entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Ato Executivo nº 21.714, de 9 de março de 2018, publicado no DORJ de 12.03.18.

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2018.

MARIANNA MONTEBELLO WILLEMANN

Presidente Interina

ANEXO

**CÓDIGOS DE ACESSO ELETRÔNICO DECORRENTES
DO TERMO DE OPÇÃO SEMESTRAL
– 2º SEMESTRE DE 2018 –**

MUNICÍPIO	PODER LEGISLATIVO	PODER EXECUTIVO
CANTAGALO	0168178374	0162079801
CORDEIRO	0180556920	0173816001
ITATIAIA	0161834129	0174753279
MACUCO	0174909851	0180330615
NATIVIDADE	0162496071	0163028468
PINHEIRAL	0164389857	0161451877
PIRAI	0168666718	0186025497
PORTO REAL	0178450826	0182489995
QUATIS	0161443813	0162081399
QUISSAMA	0162751195	0174570489
RIO DAS FLORES	0180911331	0175002721
TANGUA	0180276546	0172011154
TRAJANO DE MORAES	0162996938	0161448003
VASSOURAS	0162172236	0161626454

Notas: 1. Os Municípios com população inferior a 50.000 (cinquenta mil) habitantes poderão fazer a opção semestral para o próximo exercício, mediante apresentação do Termo de Opção Semestral até o dia **28 de fevereiro de 2019**, observados os requisitos previstos na Deliberação nº 281/17;

2. O código de acesso eletrônico constitui-se de número composto por 10 algarismos, devendo ser digitados inclusive os zeros à esquerda.

Id: 2131934